



**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, e verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Hoje, dia 05 de outubro, é um dia especial por que se comemora o aniversário de trinta e cinco anos da nossa Constituição Cidadã. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior. Antes, porém quero justificar a ausência do deputado Junior Mochi, através da CI nº 0197/2023 DJM.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Quero registrar aqui esse dia tão importante da promulgação da Constituição Federal de 1988, chamada pelo saudoso Ulysses Guimarães de Constituição Cidadã, que marcou um novo momento na história do nosso País. "Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e João César Mattogrosso, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Dez da Nonagésima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 5.472/2023, do Poder Executivo; Ofícios nºs 1.011, 1.012, 1.015 e 1.016/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 7.483 e 9.815/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Carta nº 538/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul; e-mail da Semsur de Dourados. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Roberto Hashioka, Rafael Tavares, Zeca do PT, Pedrossian Neto e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Mara Caseiro, Zé Teixeira, Renato Câmara, João César Mattogrosso, Pedro Kemp e João Henrique. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Rafael Tavares, João Henrique e Mara Caseiro. **ORDEM DO DIA** – Foi pedido vista pelo deputado Rafael Tavares do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do deputado Pedro Kemp; Projeto de Lei nº 165/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei Complementar nºs 11 e 12/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 226/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria do deputado Junior Mochi; Projeto de Lei nº 278/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de Amélia Gonçalves Sobrinho; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares de Willian Pereira Leite;

requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada ao atleta sul-mato-grossense Victor Gabriel Santos; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Zeca do PT e Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Lucas de Lima, Renato Câmara, Junior Mochi, Rafael Tavares, Gleice Jane, Lia Nogueira, João César Mattogrosso, Coronel David, Mara Caseiro, Professor Rinaldo, Paulo Corrêa, Marcio Fernandes, Pedro Kemp, Lidio Lopes e Zeca do PT. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e três". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputadas e deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2023: Mensagem nº 40/2023, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei complementar que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Prot. nº 05288/2023); Ofício nº 3.477/2023, da Presidência da República, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 4421/2023); Ofício nº 60.394/2023, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, encaminhando conclusão do convênio Siconvl nº 757670; Ofício nº 2.036/2023, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, respondendo à moção de congratulação do deputado Roberto Hashioka (Prot. nº 4438/2023); Ofício nº 250/2023, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, agradecendo a moção de congratulação do deputado Paulo Corrêa (Prot. nº 4417/2023); e-mail do deputado Federal Rodolfo Nogueira, respondendo às indicações dos deputados Zé Teixeira, João César Mattogrosso, Neno Razuk e Junior Mochi (Prot. nº 4270, 4431, 4283, 4155, 4135, 4378, 4376, 4377, 4481/2023); Ofício nº 1.768/2023, da Câmara Municipal de Corumbá, encaminhando Requerimento de Urgência nº 513/2023; Carta nº 538/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado João Henrique (Prot. nº 4001/2023). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João César Mattogrosso. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Bom dia, senhor presidente. Quero apresentar um projeto de lei que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) e dá outras providências. Artigo 1º- Fica criado o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), órgão de caráter consultivo, propositivo, deliberativo, fiscalizador e superior, de assessoramento e integração, que tem por objetivo assessorar, avaliar e propor ao governo do estado de

Mato Grosso do Sul as diretrizes das políticas públicas estaduais ligadas à Agricultura Familiar, bem como deliberar, no âmbito de suas competências, sobre normas e critérios que visem a acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário. Artigo 2º- O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) é vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc). Portanto, senhor presidente, submeto à apreciação desta Casa porque a partir da definição do amparo legal do funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, nós vamos propor a regulamentação e os critérios para os Conselhos Municipais do Desenvolvimento Rural (CMDR), com a participação da administração municipal, através da Secretaria da Agricultura Familiar, de um representante da Agraer, e de um representante de cada comunidade indígena, quilombola, ou assentado, para definir as políticas de desenvolvimento e crescimento da agricultura familiar. Nós vamos pedir também a regulamentação para o Fundo Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar, que foi criado durante o nosso mandato de deputado federal, em parceria com os prefeitos, para que a gente possa transferir as emendas diretamente para o conselho municipal, ao invés de transferir para as prefeituras. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor José Mauro Antunes da Silva, secretário municipal de Assistência Social de Campo Grande, solicitando a regularização na distribuição do auxílio natalidade, que é uma oferta tradicional do campo da assistência social e sua distribuição está prevista na Lei Orgânica de Assistência Social com o objetivo de beneficiar gestantes em situação de vulnerabilidade. Hoje essa ação vem sendo realizada no campo da política pública, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas). De acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 6.307/2007, as provisões suplementares e provisórias são prestadas aos cidadãos e às famílias que, em virtude do nascimento, devem ser realizadas com agilidade e presteza, entretanto de acordo com informações da população, isso não está ocorrendo em Campo Grande. As famílias estão encontrando muita dificuldade em conseguir os kits de enxoval nos Centros de Referência de Assistência Social da capital, fazendo com que as gestantes de baixa renda fiquem desamparadas nesse momento tão importante. Por isso solicitamos urgência na regularização da disponibilização desses kits para gestantes em vulnerabilidade social, garantindo a essas mulheres uma gestação e um pós-parto saudável, tranquilo e com dignidade para os seus filhos. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Carlos Alberto de Assis, diretor-presidente da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, solicitando a fiscalização no cumprimento da obrigatoriedade na disponibilização de veículos com elevadores para o atendimento de pessoas com deficiência nos ônibus que realizam viagens intermunicipais e interestaduais. Essa disponibilização se faz necessária porque os cadeirantes que precisam fazer viagens intermunicipais estão passando por situações de constrangimento ao utilizarem os ônibus disponibilizados

pelas empresas. Vale lembrar que mesmo existindo uma legislação garantida para a disponibilização de veículos com elevador, a lei não está sendo cumprida aqui no estado, e as pessoas que necessitam do elevador precisam solicitar ajuda de outros passageiros para conseguir subir no ônibus de forma improvisada. Essa é uma situação que vai na contramão de toda a luta por políticas de acessibilidade, uma vez que submete as pessoas cadeirantes e com mobilidade reduzida a situações vexatórias. Por último, senhor presidente, eu quero apresentar uma moção de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar à deputada federal Sâmia Bonfim e ao deputado federal Glauber Braga, extensiva os seus familiares, pelo falecimento do doutor Diego Ralf Bonfim, ocorrido no dia 5 de outubro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro. Essa tragédia ocorreu nesta manhã na cidade do Rio de Janeiro e as vítimas foram três médicos, sendo um deles irmão da deputada federal Sâmia Bonfim e cunhado do deputado federal Glauber Braga, que são destacadamente deputados atuantes na Câmara Federal com posição político-ideológica muito bem definida. Manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos dos três médicos assassinados, propondo a federalização imediata das investigações, uma vez que há fortes indícios de que a execução tem motivos políticos, sendo um deles intimidar dois parlamentares federais. Nós exigimos que a Mesa da Câmara dos Deputados adote medidas imediatas de proteção adequada à Sâmia e ao deputado Glauber, ambos parlamentares do PSOL. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Domingos Sahib Neto, solicitando a realização do asfaltamento na rua Joana Maria de Souza, no Jardim Itamaracá, nesta Capital. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Hélio Peluffo, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), para que seja realizada a construção de uma ponte de concreto armado na MS-435, ponte sobre o rio Coxim que liga o distrito de Areado, na ponte na MS-142, ao córrego Santo Antônio, em São Gabriel do Oeste. Indico a Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Domingos Sahib Neto, solicitando a instalação de um semáforo no cruzamento da rua Lúcia Martins Coelho com a rua da Península, no bairro Cophavilla II, nesta capital. Indico à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente-regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit), no estado de Mato Grosso do Sul, senhor Fabrício de Oliveira Galvão, solicitando que seja realizada a duplicação da BR-060, no trecho de Campo Grande a Sidrolândia. A proposta em

questão visa a atender a solicitação encaminhada diretamente a esse gabinete parlamentar, pelo presidente municipal do Republicanos, em Sidrolândia, senhor João Paulo. Peço que medidas sejam tomadas para iniciar os estudos e planejamentos necessários, para a duplicação das MS-060, entre Campo Grande e Sidrolândia, para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos locais e contribuir com a economia da região. Esse é um projeto importante e estratégico que visa a integrar o Brasil aos mercados da América do Sul e Ásia, facilitando o transporte de mercadorias, promovendo o desenvolvimento econômico. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados, público presente. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte), solicitando um atendimento mais amplo à equipe de futsal feminino da UCDB, para que ela tenha condições de prosseguir na disputa pela vitória da Copa Brasil de Futsal Feminino. Ontem eu assisti ao jogo das meninas com uma equipe profissional e elas deram um show, estão agora na semifinal com grande chance de ter o Mato Grosso do Sul em destaque, mas sem investimento nenhum. Eu acompanhei os investimentos da Fundesporte neste ano de 2023 e constatei uma disparidade preocupante entre as modalidades. Houve um investimento de seis milhões seiscentos e cinquenta e sete mil reais na modalidade masculina e apenas quinhentos e cinquenta e quatro mil na modalidade feminina. Então eu acho que a Fundesporte precisa, neste momento, ter um olhar especial para essa equipe de futsal, pois o Mato Grosso do Sul pode ser destaque nacional neste ano. Peço ao nobres pares que nos ajude nesse caminho de fortalecer essas meninas, já que o meu projeto vem justamente para garantir que as mulheres tenham investimento. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nós já fizemos um futebol de deputados, vamos fazer um futebol das meninas da Assembleia.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu dou todo apoio às meninas da Assembleia.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados e a quem nos assiste pela TV Assembleia. Tenho uma moção de pesar. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos do senhor Lécio Gavinha Lopes, falecido em 30 de setembro de 2023. Nascido em 2 de maio de 1934, na cidade do Rio de Janeiro, ele ingressou no quadro do Banco do Brasil em Lins, no ano de 1958; casou-se em 1961, com a senhora Maria Miné Gavinha Lopes, com quem teve três filhos, Lécio Lopes Júnior, Denise Lopes e Marcelo Gavinha Lopes; formou-se em economia pela faculdade de Taubaté; foi professor de matemática financeira na Escola

de Comércio da cidade de Aparecida; trabalhou por onze anos na cidade de Pindamonhangaba e por quatro anos em Itapeva. Em 1979, assumiu a gerência do Banco do Brasil na cidade de Nova Andradina; aposentou-se no ano de 1985 e retornou para Nova Andradina para trabalhar como diretor-financeiro na Copavil; foi secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, na gestão de Durval Andrade Filho; foi ordenado diácono em 17 de agosto de 2003, na diocese de Dourados, servindo na paróquia da cidade Nova Andradina. O senhor Lécio deixa oito netos e seis bisnetos. Assim, para manifestar nosso apreço por ele ter contribuído de forma expressiva na construção da identidade, da educação e da história local, encaminhamos a presente moção que deverá ser redigida os seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e da Cidadania, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka, manifesta solidariedade e externa os mais elevados sentimentos aos familiares e amigos do senhor Lécio da Vinha Lopes. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado João César Matogrosso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATOGROSSO (PSDB) — Bom dia, presidente e nobres colegas. Indico à Mesa, na forma regimental, em conformidade com o artigo 166, inciso VI, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópia à secretária de estado de Administração, Ana Carolina Nardes, e ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, para que seja realizado o estudo de viabilidade no sentido de se promover adequação legislativa à Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, a fim de permitir que a licença-paternidade seja concedida pelo período de vinte dias contados do nascimento, da adoção, ou da obtenção da guarda judicial. Outra indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando estudos de viabilidade no sentido de promover o aumento de vagas atualmente disponibilizadas no concurso público de provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar e também da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Era que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero registrar e agradecer a presença do senhor Fábio Miranda, vereador do município de São Gabriel do Oeste; da senhora Vera Lúcia dos Santos Dantas, e do senhor Arnaldo Pereira de Souza, vereadores do município de Sonora. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Como já foi dito no início desta Sessão, hoje, dia 5 de outubro, comemoramos o aniversário de trinta e cinco anos da Constituição Cidadã. Eu vou ler um trecho do discurso do saudoso Ulisses Guimarães, que eu presumo ser um resumo daquilo que representa a Constituição de 1988. "A Constituição certamente não é perfeita, ela própria o confessa ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim; divergir, sim; descumprir,

jamais; „afrontá-la, nunca! O traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito. Rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, é traição da Pátria". Então, com as palavras de Ulisses Guimarães, eu parabenizo esta data especial que é o aniversário da Constituição de 1988.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que constasse em ata esse importante pronunciamento, para que as pessoas possam cada vez mais respeitar a Constituição que foi aprovada pelo Congresso Nacional.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, primeiramente quero cumprimentar Vossa Excelência pelas palavras e lembrar que um ex-ministro britânico dizia que o sistema democrático é um dos piores já conhecido, mas até hoje não foi encontrado nenhum melhor que esse. Resumo da ópera: em que pese todas as fragilidades que vivemos, no nosso sistema ainda é o melhor, por que nos permite estar aqui hoje. Infelizmente, alguns comportamentos tentam ameaçar a nossa Constituição, mas ela já está bem consolidada e tenho certeza que vamos fortalecê-la cada vez mais. Eu parabenizo o regime democrático pelos trinta e cinco anos, deputado Zeca, que nos permite a liberdade de ir e vir. Moção de aplauso. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de aplauso à diretoria da Escola Estadual Professora Neyder Suelly Costa Vieira, em face das conquistas no Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras, na cidade de Glória de Dourados. Se aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante de todos os anseios da sociedade, vem a público, por iniciativa do deputado Professor Rinaldo Modesto, conceder a presente moção de aplauso à Escola Estadual Professora Neyder Suelly Costa Vieira, em face da conquista do primeiro lugar da Banda de Percussão Sinfônica Infantojuvenil e primeiro lugar da Banda Marcial Juvenil, no Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras, ocorrido no dia 16 de Setembro do corrente ano. Neste ato, aplaudo as duas bandas dessa escola pelas apresentações e troféus recebidos nesse campeonato, e parabenizo o maestro Paulo Henrique Costa Ramos pela sua dedicação e empenho ao projeto. É isso o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, primeiro cumprimentá-lo pelo pronunciamento que Vossa Excelência fez em nome desta Casa, na defesa da Constituição e da democracia. Com todo respeito ao seu pronunciamento, eu quero acrescentar que o meu desejo é que o aniversário de trinta e cinco anos da nossa Constituição sirva aos tresloucados, aqueles desprovidos de razão, de bom senso e de juízo que ousaram afrontar a Constituição, propondo o fim do regime democrático, batendo bumbo, fazendo oração nos muros dos quartéis Brasil afora, pedindo a volta da ditadura militar. A Constituição prevaleceu e a decisão da Suprema Corte é justa e correta, ao condenar aqueles que ousaram afrontar o Estado Democrático de Direito neste País. Parabéns pelos trinta e cinco anos! Viva a democracia brasileira!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença da vereadora de Sonora Flávia Vasconcelos. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado João César Mattogrosso: oito indicações (Prot. nºs 05306/2023, 05304/2023, 05303/2023, 05302/2023, 05301/2023, 05300/2023, 05298/2023, 05294/2023); um requerimento (Prot. nº 05299/2023). De autoria do deputado Marcio Fernandes: duas indicações (Prot. nºs 05320/2023, 05319/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 05318/2023). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 05315/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nº 05316/2023, 05314/2023, 05317/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma moção de aplauso (Prot. nº 05292/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: quatorze indicações (Prot. nºs 05311/2023, 05325/2023, 05326/2023, 05324/2023, 05323/2023, 05296/2023, 05295/2023, 05297/2023, 05293/2023, 05291/2023, 05305/2023, 05310/2023, 05308/2023, 05307/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de pesar (Prot. nº 05312/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 05290/2023). De autoria do deputado Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 05289/2023, 05322/2023).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto, que disporá de trinta minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, membros da Mesa Diretora, colegas deputados e às pessoas que atendem a nossa Sessão. Senhor presidente, hoje eu trago aqui alguns dados alarmantes e extremamente preocupantes, que mostram uma piora significativa na saúde, principalmente na cidade de Campo Grande. Nós conseguimos dados do Sistema de Regulação, Sisreg, relativos ao mês de julho, que mostram que nós temos nada mais, nada menos do que quatorze mil, trezentas e trinta e nove pessoas esperando uma cirurgia há mais de seis meses. Eu não estou falando das pessoas que estão aguardando uma cirurgia há um, dois, ou três meses, mas há mais de seis meses. Eu tenho certeza que todos os deputados recebem cotidianamente, no WhatsApp, pedidos para interceder junto ao Sistema de Regulação, para ligar para o presidente da Santa Casa, para o Hospital do Câncer, Pênfigo, Maternidade Cândido Mariano, para colocar o paciente dentro do hospital. O sistema está funcionando de maneira tão distorcida que o cidadão comum precisa chamar um deputado para conseguir uma cirurgia, e quando nós conseguimos, há que se questionar essa ação, por que nós temos

um Sistema de Regulação que, em tese, tem que ter fila, tem que ter prioridade, tem que ter regra, e não pode ser o dedo de um ou de outro, por mais especial que o caso seja, que vai acelerar essa fila. Isso está errado, é crime, porque se alguém passou na frente, significa que outro foi preterido. Então, esses dados do Sistema de Regulação da cidade de Campo Grande que eu consegui com exclusividade, mas que na realidade deveriam ser públicos, mostram que o tempo de espera é superior a seis meses. Eu vou citar aqui alguns dados que me causaram perplexidade, como, por exemplo, a cirurgia bariátrica que hoje no sistema de regulação tem quinhentas e sessenta e nove pessoas esperando, e quando você olha a quantidade de cirurgias bariátricas que são feitas, o próprio Sistema de Regulação diz que o tempo esperado para essa cirurgia é de vinte e quatro meses. A cirurgia de cabeça e pescoço tem oitocentas e cinquenta e seis pessoas, com um tempo de espera de duzentos e quatorze meses. A cirurgia geral, que não é nada específico, tem três mil, quinhentas e vinte pessoas esperando, com um tempo médio de espera de dezesseis meses. Então, eu pergunto: quem está precisando fazer uma cirurgia tem condição de esperar dezesseis meses para resolver? É impossível! Mas isso é o que está acontecendo cotidianamente e sendo normalizado, está todo mundo fingindo que o problema não existe. O cidadão levado ao desespero, tem que entrar na Justiça,; a Justiça diz que a saúde é um direito de todos e obrigação do estado brasileiro, condena o município a fazer a cirurgia, cirurgia essa que ocorre com o valor dez vezes maior ao que poderia ser feito dentro do SUS. Então nós temos aqui, só de cirurgia, quatorze mil, trezentas e trinta e nove pessoas, mas e as outras coisas? E a consulta com especialista, por exemplo? Com certeza absoluta as pessoas que estão nos escutando, falam: deputado, eu preciso de uma consulta com um neuro, eu preciso de uma consulta com cárdio, eu preciso de uma consulta com um geriatra, com um ginecologista, com um oftalmologista. Pasmem os senhores: existem, hoje, no Sistema de Regulação de Campo Grande, sessenta e uma mil, duzentas e cinquenta e quatro pessoas esperando um atendimento com especialista. Então, se a pessoa não consegue atendimento com especialista, imagina se for uma cirurgia. O que acontece é que demora muito tempo para se ter uma consulta, e quando consegue a consulta, não se consegue a cirurgia; quando se consegue a cirurgia, não se consegue o medicamento. Então, o sistema todo está funcionando de maneira muito distorcida, e o pior são as soluções que alguns buscam dar, de maneira equivocada, aos problemas que estão sendo colocados. De que maneira nós podemos resolver os problemas da saúde de Campo Grande? Será que nós precisamos, necessariamente, deputada, construir um hospital para resolver esses problemas, ou será que podemos aditivar esses contratos dos hospitais que nós temos, para que essas cirurgias possam ocorrer imediatamente? É claro que seria muito importante Campo Grande ter um hospital municipal próprio, mas antes de construir um tijolo e erguer uma parede para fazer um hospital, tem que dar funcionalidade e corrigir os hospitais que estão funcionando hoje. Se quisermos resolver o problema das cirurgias ortopédicas, temos o Hospital de Trauma, que está esperando para ser contratualizado. Nós podemos fazer um contrato específico para que as cirurgias de ombro, joelho, quadril, coluna, pescoço, aconteçam. O trauma ortopédico eletivo pode ser contratualizado e dentro dos hospitais já existentes podem ser resolvidos. Eu fico impressionado como muitas vezes a gente fica pautado por soluções mágicas de criar um hospital, o que seria muito bom, mas quanto custa fazer um hospital? Duzentos milhões de reais. E se resolvermos fazer esse hospital hoje, quando é que ele vai ficar pronto? Em cinco anos? Então, está na hora de fazer um enfrentamento correto e decente dessas questões. Eu fiz um projeto de lei que cria um

regime especial de contratualização dos hospitais e a nossa ideia é remunerar os hospitais de acordo com a sua produção e com a sua eficiência. O contrato da Santa Casa, por exemplo, tem valores fixos repassados pelo estado, pela prefeitura, independentemente da sua produção. Por exemplo, a Santa Casa recebe da Prefeitura Municipal de Campo Grande cerca de cinco milhões de reais por mês; do governo do estado recebe cerca de nove milhões de reais fixos, a título de pré-fixado, por mês; e do governo federal recebe cerca de dezesseis milhões de reais no total. Portanto, independentemente da quantidade de cirurgias que a Santa Casa faça, independentemente da rodagem de leitos, independentemente da sua resolutividade, ela vai receber cinco milhões de reais da prefeitura e nove milhões do governo do estado. O que nós estamos propondo com esse regime especial é remunerar os hospitais de acordo com a sua produção, porque ao estabelecer um critério variável de produção, nós vamos permitir que um hospital como a Santa Casa, que tem aumentado de maneira consistente a sua produção ambulatorial e hospitalar, seguidamente, possa ser remunerada no seu contrato. Hoje ela não tem incentivo nenhum para fazer isso e se a produção aumentar 10%, ela continua ganhando cinco milhões da prefeitura e nove milhões do governo do estado, mas nós queremos fazer com que essa métrica de remuneração possa ser variável, de acordo com o desempenho e com a eficiência desses hospitais, e não apenas remunerados de acordo com a sua produção ambulatorial e hospitalar, mas que tenha alguns critérios com relação à proteção desse orçamento contra a inflação. As distorções que nós temos hoje dentro do SUS é porque os únicos contratos que são firmados pelo poder público, que não têm regra anual de reajuste pela inflação, são exatamente os contratos dos hospitais. Então, se você fornece bens para a merenda escolar, se fornece um serviço de software para o governo ou para a prefeitura, se fornece serviços de publicidade, de construção, se aluga um imóvel, esses contratos são reajustados, anualmente, pelo IPCA ou pelo IGPM, para defender o poder de compra desses contratos ao longo do tempo, e nos hospitais não há isso. Esses contratos da Santa Casa, do Hospital de Câncer, e do Pênfigo, são congelados nesse pré-fixado, mas tem a inflação médica que todos os anos sobe; tem o dissídio das categorias; tem Piso Nacional de Enfermagem; tem a inflação de medicamentos, que tem subido ano após ano; tem órtese e prótese, a chamada OPME, e tudo isso tem reajuste anual. Então basta o poder público silenciar por um, por dois, ou três anos, sem dar reajuste, que o contrato torna-se defasado e os hospitais vão incorrendo em déficit. Pedro, qual que é a solução para isso? Vamos modificar a forma de contratualizar os hospitais, porque não tem sentido diferenciar e discriminar os hospitais, fazendo com que apenas eles não tenham reajustes anuais. Os hospitais têm que ter, como todos os outros fornecedores, remuneração por produção, por eficiência, por critérios de governança clínica, tudo de acordo com a inflação e com os seus indicadores de custo, porque alguns hospitais são mais eficientes que outros. Por exemplo, quando se faz uma cirurgia de vesícula, dependendo da idade, o paciente tem tantos dias de internação, e com os critérios de governança alguns hospitais demoram três dias, outros seis dias, mas temos métrica para remunerar isso. Eu quero agradecer ao secretário Maurício Simões, com quem tive inúmeras reuniões para implantação desse DRG, que é uma nova metodologia de contratualização, de mensuração. Nós apresentamos o projeto de lei e o governo do estado sugeriu algumas modificações, inclusive as emendas já estão prontas. Espero que dentro de uns quinze dias já possamos fazer a discussão dentro desta Casa. A ideia é criar uma ferramenta de contratualização para que os hospitais possam ser renumerados com critérios de

qualidade, de desempenho, de métrica, de governança clínica, para que a gente possa tratar desse problema que nós normalizamos, que nós banalizamos, e agora está aí com sessenta e uma mil pessoas esperando uma consulta com especialistas; quatorze mil pessoas esperando uma cirurgia, e aparentemente não há nenhum indicativo de que essas coisas irão modificar. Outro ponto importante que precisamos tratar é a questão da regulação. Está na hora de Campo Grande e o governo do estado se entenderem sobre a maneira como é feita a regulação, porque existe uma briga, uma luta, um canibalismo, entre os dois órgãos governamentais. Tem sido assim nos últimos governos. Então, fica aí uma disputa para ver quem é que vai controlar o sistema, como será feita a regulação. Eu acho que a solução seria criar uma fórmula compartilhada dessa regulação, criar um regramento, e fazer aqui na Casa essa discussão. Eu estou propondo, deputada Gleice, uma audiência pública na primeira quinzena de novembro, e a minha sugestão é que seja no dia 14 de novembro, uma terça-feira, às 14h, aqui na Assembleia Legislativa, para discutirmos o funcionamento do sistema de saúde e a forma de regulação e maneiras de resolver esses problemas que estão colocados aqui nessa imensa espera para os pacientes, seja por consulta com especialista, seja por cirurgia.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Permita-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Vou permitir.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado, eu só queria colaborar com esse debate porque em Dourados sempre houve esse essa polêmica. Quando eu cheguei aqui em Campo Grande, fiz uma visita ao HU para compreender essas demandas, saber como funciona o atendimento naquela unidade, mesmo porque o hospital municipal de lá atende as pessoas, principalmente, do interior, e temos essa preocupação. O que me chamou atenção é que não existe diálogo entre os Poderes, não tem um caminho para que todos sigam as mesmas regras, cada hospital segue a sua linha, mas não existe uma regulamentação. Perguntei, inclusive, para a gestão qual seria esse órgão que conectava todos os hospitais e disseram que às vezes é o Ministério Público, o Poder Judiciário tem criado alternativas, porque o Poder Executivo não tem conseguido fazer essas relações. Então, eu acho que a gente precisa aprofundar esse debate, trabalhar pelo viés da prevenção e tratamento. As pessoas ficam doentes em casa e não vão ao hospital porque sabem que ir a uma UPA é um tempo desnecessário, ficam esperando melhorar para não ter que se desagradar dentro desse espaço e, quando resolvem ir ao hospital, já estão numa situação de gravidade e o tratamento acaba demorando muito. Então, uma pessoa que poderia ser atendida em três dias, acaba demandando quinze, vinte dias dentro de um hospital, em consequência de um problema que ela poderia ter assumido antes. Então, acho que a gente precisa ampliar esse debate da saúde, financiamento, organização e regulação desse espaço, para compreender essa problemática e encontrar soluções. Obrigada.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Obrigado pelo aparte. Nós temos hoje uma matéria no Correio do Estado dizendo que o governo do estado pensa em fazer expansão de cerca de setecentos leitos em uma rede própria, para dar vazão a essa fila de espera. Eu acho que o secretário Maurício Simões acerta em fazer essa discussão, mas penso que a Assembleia Legislativa também tem condições de fazer

uma contribuição importante para esse debate. Eu penso que deveríamos fazer uma audiência pública, com a presença do secretário de Saúde, que tem feito um diagnóstico correto com relação a isso, e também com a Prefeitura de Campo Grande, para discutir uma forma de equacionar essa questão e pensar numa arquitetura mais razoável de funcionamento do nosso sistema público de saúde do estado de Mato Grosso do Sul. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira, que disporá de trinta minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — sem revisão da oradora — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste Plenário e pela TV Assembleia. Hoje nós vamos falar de saúde, vamos continuar falando de saúde pública, e uma questão que tem sido muito discutida nesta Casa é a questão da Cassems, mas creio que a gente precisa atacar a raiz do problema, e mais do que falar de um convênio, de um plano que atende mais de duzentos mil usuários de Mato Grosso do Sul, é preciso falar do SUS, das pessoas que pagam seus impostos, e o mínimo que elas querem é dignidade no atendimento, e por isso faço uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Alan Guedes Mendonça, prefeito de Dourados, e ao senhor Alexandre Magno Benites de Lacerda, procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando informações sobre alguns questionamentos. O pessoal da comunicação vai mostrar imagens dos postos de saúde em Dourados, mais precisamente no distrito de São Pedro, que se encontra em uma situação desumana, se transformou num abrigo para uma família de urubus. Essa é a condição que os usuários e os profissionais do SUS ficam todos os dias, e o retrato da saúde pública da segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul. Nós tivemos o cuidado de percorrer várias unidades de saúde e as imagens chocam. Como é que vai tratar da saúde de um paciente em um lugar desumano como esse? Nós percorremos várias UBSs em Dourados e a situação, deputado Antonio Vaz, é essa, inclusive a unidade do Altos do Indaiá, o mofo está tomando conta, o teto parece que vai vir abaixo e os equipamentos não funcionam. Eu trouxe isso aqui para os senhores porque nós temos um programa, um protocolo que foi feito para reformar as UBSs em Dourados. Ao todo são quinze Unidades Básicas de Saúde que entraram no pacote do então governador Reinaldo Azambuja, que, sensível à questão da saúde, fez um aporte financeiro para Dourados de setenta milhões de reais, mas até hoje não se sabe onde e nem de que forma esse dinheiro foi aplicado. Isso é muito grave, porque no ano passado o então o governador anunciou a reforma dessas UBSs, inclusive consta no Diário Oficial o recurso empenhado. A prefeitura encaminhou o projeto ao Ministério da Saúde, ele foi aprovado e depois repassado para o governo do estado numa contrapartida. O montante é de quase quinze milhões de reais para serem investidos na reforma e construção de mais três UBSs. Na região do Jardim Maracanã, em Dourados, tem um posto de saúde que se encontra numa situação deplorável e mesmo assim atende quinze mil pessoas. Estou apresentando esse requerimento hoje, deputado Pedro Pedrossian, porque nós temos que ter responsabilidade no trato da coisa pública, e é inadmissível nada ter sido feito até agora, é desumano ter pessoas morrendo por omissão ou falta de atendimento. Eu sou uma deputada que representa a segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul, mas não

podemos visualizar Dourados tão somente dessa forma, mas sim como um polo de saúde referência para mais trinta e três municípios, Rio Brillante, Fátima do Sul, Itaporã, Caarapó, Jateí, Nova Andradina. Dourados sempre acolheu esses pacientes. Hoje nós estamos vivenciando a situação de que pacientes de Dourados estão indo buscar atendimento em Fátima do Sul e Ponta Porã, por exemplo. Eu creio que esse é um caso para o Ministério Público apurar, são denúncias muito graves que chegaram até nós, e não podemos admitir uma situação como essa, é desumano, principalmente em Dourados que é uma cidade rica e próspera. Eu trouxe hoje uma outra questão: a falta de água nas aldeias Jaguapiru e Bororó, onde a população indígena está sofrendo muito por não ter uma gota d'água. Nós acionamos a direção da Sanesul para enviar caminhões-pipa para socorrer as famílias, porque os relatos são de chocar: crianças com sede, famílias indígenas sem água para o básico do básico. É inadmissível que em pleno século XXI ainda tenha comunidades indígenas padecendo. Existe um projeto do governo do estado em parceria com a Sanesul, mas essa água, deputada Mara Caseiro, não está chegando nas aldeias Jaguapiru e Bororó. Na unidade de saúde da reserva indígena de Dourados o atendimento de prevenção ficou totalmente comprometido porque não tinha uma gota d'água. Quando eu trouxe esse problema aqui, sugeri que se formasse uma comissão para acompanhar esse projeto do governo do estado, que inclusive pode se tornar um projeto-piloto para o Brasil, mas a questão não é para daqui um dois, três meses, a solução tem que ser agora. É necessário que a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, o governo do estado e a Sanesul unam esforços para resolver esse problema, porque se a Sesai não está dando jeito, nós vamos buscar o meio termo.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Permita-me um aparte, deputada?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu também sou de Dourados, vivo essa realidade e preciso colaborar com esse debate. Além do problema da água nas aldeias, nós temos uma situação muito grave que é a falta de saneamento básico, porque são muitas casas, muitas pessoas aglomeradas em um pequeno espaço, que interfere, inclusive, na saúde das crianças. Eu conversei com um diretor de escola e ele me disse que todos os dias as crianças reclamam de dor na barriga por causa desse problema relacionado ao saneamento básico. Então é uma questão urgente, emergencial, mesmo tendo alguns caminhões-pipas do governo do estado que estão passando, ainda não são suficientes. Existe também um problema ainda pior que é o das retomadas, porque é uma área de conflito agrário, mas o governo tem que olhar para as pessoas em primeiro lugar, o atendimento tem que ser humanizado, não só quando tem conflito. O governo tem que trabalhar para essas pessoas, afinal de contas, elas votaram e ajudaram eleger o governador, o presidente, e é necessário que haja um trabalho nesses espaços. Eu estive em Brasília, conversei com a Sesai e esse projeto que está sendo discutido em termos de saneamento básico dentro das aldeias é uma parceria do governo federal com a Sesai, dentro das reservas de Dourados, mas a gente precisa pensar em estratégias de como levar água até essas pessoas, porque elas sobrevivem de poços e eles estão secando ou estão em regiões de extrema pobreza, a água não é potável, não é uma água limpa para se beber. Eu estive, recentemente, em uma ação social com um médico que acompanha esse processo e ele detectou que

todas as crianças estavam doentes, todas elas tinham alguma dificuldade porque não têm o básico que é a água. Durante a pandemia, deputada Lia, a prevenção era lavar as mãos, mas como lavar se não tinha água? Ao longo do tempo a gente vem fazendo várias ações sociais de construção de poços artesianos nesses espaços, mas eles não são suficientes, é necessário que haja uma intervenção do estado, do governo federal, do governo estadual e do poder municipal, para que isso aconteça. Obrigada.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Obrigada, deputada. Só para encerrar, presidente, eu busquei algumas respostas junto à Sanesul e tenho aqui um relatório que vou encaminhar, por meio de um ofício, ao governo de Mato Grosso do Sul, porque essa questão da falta da água vem sendo debatida, deputado João César Mattogrosso, há vinte anos, e não se chega a uma solução. Eu vou sugerir para que a Assembleia Legislativa oficialize essa comissão para que a gente possa acompanhar bem de perto.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Permita-me um aparte, deputada Lia?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Pois não.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Quero cumprimentar Vossa Excelência pelo tema, porque a gente vive em um país que parece ter o ser humano de primeira, de segunda e de terceira categoria, e isso nos entristece porque temos segunda maior comunidade indígena do Brasil. Quando eu fui vereador aqui, eu era presidente da Comissão de Direitos Humanos, o Athaíde Nery criou o primeiro conselho municipal em Campo Grande, o primeiro instituído no Brasil, e bem naquela época da desnutrição indígena, em que ficamos conhecidos, mundialmente, como uma das capitais do agro, um estado rico em que os nossos irmãos indígenas estavam morrendo de fome. A cena extrapolou os limites geográficos do nosso estado, do nosso país e do planeta. Quero dizer a Vossa Excelência que eu participei de duas CPIs, e essa questão de Dourados foi muito discutida naquela oportunidade, mas é inconcebível um estado que tem uma referência nacional no que diz respeito à sua produção, à geração de emprego e renda, um estado que é referência em infraestrutura, ter esse paradoxo do ponto de vista social, com pessoas não tendo água para beber. Deputada Lia, perdoe-me a sinceridade, mas nós apontamos na CPI uma falta de gestão do recurso que a Sesai administrava lá, e vejo que, infelizmente, muitos irmãos indígenas são usados como massa de manobra. Para se ter uma ideia, um cidadão trouxe uma professora como intérprete porque ele não entendia o português. Nós achamos estranho e por isso o deputado Paulo Corrêa chamou a polícia, colocamos um vídeo aqui, deputada Gleice, e foi constatado que o cidadão falava português melhor do que todos nós, membros da CPI, e ainda queria ser candidato. Quero dizer a Vossa Excelência que nós temos que parar com essa hipocrisia. Eu sou testemunha ocular de uma retomada, porque me pediram para ir até o distrito de Taunay verificar o que estava acontecendo lá, mas eu fui expulso, tinha gente até com facão na mão, deputado Zeca. Eu acho que o Luiz Henrique Heloi, que é advogado e está hoje no Congresso Nacional, poderia ter me perguntado o que tinha me motivado estar lá, mas não, ele falou na língua terena que eu não entendo, eu fui expulso, tive que andar três quilômetros a pé, e o meu carro ficou lá. Então, vamos parar com hipocrisia porque tem muito indígena, deputada

Gleice, sendo usado como massa de manobra por algumas lideranças. Eu quero dizer a Vossa Excelência que nós temos que encontrar um caminho de forma tripartite: governo federal, governo estadual e municipal, para que os nossos irmãos indígenas não sejam massa de manobra e que não venham a morrer de forma desnutrida e as vezes sem água. Quero agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela preocupação em relação ao tema.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Obrigada, deputado pela colaboração. Para encerrar, presidente, a gente sabe que indígena é tutelado pela União, mas eu creio que com a criação dessa comissão, a gente vai conseguir chegar num meio termo e uma solução para esse problema que se arrasta há vinte anos. Eu acredito na sensibilidade do governador Eduardo Riedel que com uma das bandeiras do seu governo não vai deixar ninguém para trás. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Deputado Lucas Lima. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputada Gleice Jane. Transferida. Deputado João Henrique. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Antes, porém, eu gostaria de registrar e agradecer a presença do senhor Gerson de Moura Júnior, vereador do município de Camapuã; do senhor Paulo Borges, "o Bodinho", vereador de Paranaíba; do senhor Cícero Camilo da Rocha, vereador do município de Itaquiraí; do senhor Edmilson Paulino Queiroz, tenente-coronel da Polícia Militar Ambiental; da Karine Rodrigues Cruz, Miss Caminho dos Ipês Juvenil; e da Manuela Gavila Reis, Miss Pantanal Juvenil 2023. Obrigado. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há quórum par deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 165/2023. Autor: Deputado Antonio Vaz. "Altera o parágrafo 1º, do artigo 135, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do estado e dá outras providências". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 165/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023. Autora: Mesa Diretora. "Aprova o balanço geral do governo do estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício econômico-financeiro de 2021". A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e dois votos contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Projeto de Lei nº 258/2023. Autor: deputado Gerson Claro. "Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos da Nataç o Costa Rica, com sede no munic pio de Costa Rica". A Comiss o de Constitui o, Justi a e Reda o emitiu parecer favor vel, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discuss o. Encerrada a discuss o. Em vota o.

Projeto de Lei nº 258/2023, de autoria do deputado Gerson Claro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secret rio — deputado Paulo Corr a (PSDB).

Segundo-secret rio — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 011/2023. Autor: Poder Executivo. "Fixa o efetivo do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), para o exercício de 2023, e dá outras providências". Projeto com acordo de lideranças. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Para discutir, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Esse projeto que nós vamos votar agora é o que se refere à Polícia Militar, e o projeto seguinte, que também é da Polícia Militar, estabelece a lei de fixação de efetivos e do quadro de distribuição dos efetivos, necessários para que ocorram as promoções dos militares. Eu estou aqui para agradecer a Vossa Excelência e aos líderes dos blocos parlamentares que entenderam a necessidade de votarmos esses dois projetos, com urgência. Agradeço, sobretudo, à CCJR que colocou esse projeto para ser votado em Plenário. Espero que tão logo esta Casa remeta esses dois projetos ao governador Eduardo Riedel, eles possam ser sancionados e publicados para que os comandantes-gerais possam iniciar os processos de promoção. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 11 /2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 185/2023. Autor: deputado João César Mattogrosso, com coautoria das deputadas Gleice Jane, Lia Nogueira, Mara Caseiro e dos deputados Antonio Vaz, Coronel David, Gerson Claro, Jamilson Name, João Henrique, Junior Mochi, Lidio Lopes, Londres Machado, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Neno Razuk, Paulo Corrêa, deputado Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Rafael Tavares, Renato Câmara, Roberto Hashioka, Zeca do PT e Zé Teixeira. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de MS o Arraiá da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº185 /2023, de autoria do deputado João César Matogrosso.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 278/2023. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo estadual, a doar, com encargos, ao município de Camapuã, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Renato Câmara.

Projeto de Lei nº 287/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 212/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Assegura às pessoas com deficiência, no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo estadual, 10% das vagas oferecidas a estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação do estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 212/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda. Item 8. Em discussão única votação simbólica. Cinquenta e três indicações e uma moção de apoio. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Não há moções de pesar. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Eu quero apenas fazer a leitura de uma moção de congratulação, porque eu não estava aqui na hora do expediente. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada uma moção de congratulação ao paratleta itaquiraense Fernando Rufino, pela conquista da medalha de ouro na categoria VL2M200m, do Campeonato Mundial de Canoagem e Paracanoagem, disputada em Duisburg, na Alemanha. Após aprovada, essa moção deverá ser redigida da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo sul-mato-grossense, congratula, com satisfação e orgulho, por meio de proposição formulada pela deputada estadual Mara Caseiro, o paratleta itaquiraense Fernando Rufino, pela conquista da medalha de ouro na categoria VL2M200m, do Campeonato Mundial de Canoagem e Paracanoagem, disputada em Duisburg, na Alemanha. O paratleta é natural de Eldorado, mas atualmente reside em Itaquiraí. Ele é reconhecido nacionalmente como Cowboy de Aço, título conquistado depois de sua história de vida e superação que foram divulgadas, servindo de inspiração para jovens, adultos e crianças. A medalha de ouro também garantiu a sua participação nas Paraolimpíadas de Paris de 2024, fato que levará o nosso estado para o outro lado do mundo, além de revelar a obstinação do povo sul-mato-grossense e a qualidade da política esportiva do estado. Parabéns ao paratleta Fernando Rufino, o Cowboy de Aço! Obrigado presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h05min).